

**ARANDU INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51

NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 6 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes de Coelho, nº 85, 3º andar, Pinheiros, CEP 05423-040, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da ARANDU INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”).
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Felipe Oppenheimer Pitanga Borges; Secretário: Sr. Dario Graziato Tanure.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição (i) de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Altair Tadeu Rossato, que renunciou em 7 de setembro de 2025, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
  - 5.1. Em razão da renúncia do Sr. Altair Tadeu Rossato, então membro independente do Conselho de Administração da Companhia, formalizada em 7 de setembro de 2025, aprovar, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Maurício Rocha Neves, brasileiro, divorciado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade RG nº 07367657-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.201.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato ora em curso.
    - 5.1.1. Consignar que a indicação do Sr. Maurício Rocha Neves foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do

Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

- 5.1.2. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento da declaração individual do Sr. Maurício Rocha Neves, foi registrado o atendimento aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, de forma que tal membro será considerado conselheiro independente.
- 5.1.3. O conselheiro independente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, observada a legislação e regulamentação vigentes, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia.
- 5.1.4. Em razão da deliberação tomada neste item 5.1, mediante posse do conselheiro ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e com endereço comercial na sede da Companhia:
  - (i) FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da OAB/SP nº 197.371, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.127.867-08, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
  - (ii) CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 21.816.888-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.192.418-06, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
  - (iii) DARIO GRAZIATO TANURE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 09.391.357-2 IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.819.597-63;
  - (iv) FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.967-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.391.168-53, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; e
  - (v) MAURÍCIO ROCHA NEVES, acima qualificado, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração.

- 5.2. Também em razão da renúncia do Sr. Altair Tadeu Rossato, então membro do Comitê de Auditoria da Companhia, formalizada em 7 de setembro de 2025, aprovar a eleição do Sr. MAURÍCIO ROCHA NEVES, acima qualificado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço

comercial na sede da Companhia, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, como membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme exigido pelo art. 22, inciso V, alínea “b”, do Regulamento do Novo Mercado, completando o mandato ora em curso.

5.2.1. Consignar que a indicação do membro do Comitê de Auditoria foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

5.2.2. O membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia.

5.2.3. Em razão da deliberação tomada neste item 5.2, mediante posse do membro do Comitê de Auditoria ora eleito, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2026 e com endereço comercial na sede da Companhia:

- (i) IÊDA APARECIDA PATRÍCIO NOVAIS, brasileira, casada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.179.429- 5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.275.378-98, para o cargo de coordenadora do Comitê de Auditoria;
- (ii) FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.967-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.391.168-53, para o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia; e
- (iii) MAURÍCIO ROCHA NEVES, acima qualificado, para o cargo de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária do Comitê de Auditoria da Companhia.

5.3. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos e efetuar todos os registros para a implementação das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 6 de janeiro de 2026.

**Mesa:**

---

Felipe Oppenheimer Pitanga Borges  
*Presidente*

---

Dario Graziato Tanure  
*Secretário*

**Membros do Conselho:**

---

FELIPE OPPENHEIMER PITANGA  
BORGES

---

DARIO GRAZIATO TANURE

---

CARLOS ALBERTO HEITOR DE  
FARIAS MAGGIOLI FILHO

---

FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE  
OLIVEIRA